



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

ADITIVO AO EDITAL

Processo Administrativo nº 150/2018

Tomada de Preços nº 10/2018

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização do sistema de iluminação pública da região central no município de Gaspar/SC, para a substituição de 153 conjuntos de luminárias de baixo rendimento instalados em ponta de braço, fixados em postes de rede de distribuição de energia elétrica da concessionária Celesc Distribuição S/A, por novos conjuntos de luminárias LED (Light Emitting Diode), conforme Projeto Básico.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 10/2018** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

1 DO PREÂMBULO

1.1 A **data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 09/08/2018.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 09/08/2018, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

2 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

2.1 DA ALTERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA OBRA

2.1.1 Fica alterado o item "**valor estimado da Licitação**" do Edital - valor máximo da obra: **R\$ 779.990,66** (*setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e reais e sessenta e seis centavos*).

2.2 DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO BÁSICO

2.2.1 Fica alterado o projeto básico (*anexo A - planilha de materias e serviços com quantidades e preços*), que está disponível no site oficial do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 19 de julho de 2018.

RONI JEAN MULLER

Superintendente de Gestão Compartilhada

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos